



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº. 374. DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a suplementação de verbas ao Poder Legislativo e Executivo.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1o.- Fica aberto ao Poder Legislativo e Executivo, um crédito suplementar da ordem de CR\$230.238.200,00 (duzentos e trinta milhões, duzentos e trinta e oito mil e duzentos cruzeiros reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1.01-Câmara Municipal - 01.01.0012-01

3111-Ficha 001
Pessoal Civil.....CR\$ 6.995.000,00
3120-Ficha 003
Material de Consumo.....CR\$ 690.000,00
3132-Ficha 005
Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.650.000,00

2.01-Gabinete do Prefeito - 03.07.0212-02

3111-Ficha 009
Pessoal Civil.....CR\$ 800.000,00
3113-Ficha 010
Obrigações Patronais.....CR\$ 190.000,00
3120-Ficha 011
Material de Consumo.....CR\$ 350.000,00
3132-Ficha 012
Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 100.000,00

2.03-Assessoria Jurídica - 03.07.0212-04

3111-Ficha 021
Pessoal Civil.....CR\$ 2.000.000,00
3253-Ficha 025
Salário Família.....CR\$ 1.000,00

2.04-Secretaria da Administração - 03.07.0212-05

3111-Ficha 027
Pessoal Civil.....CR\$ 3.800.000,00
3113-Ficha 028
Obrigações Patronais.....CR\$ 1.250.000,00
3120-Ficha 029
Material de Consumo.....CR\$ 1.850.000,00
3132-Ficha 030
Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 5.200.000,00
3253-Ficha 031
Salário Família.....CR\$ 10.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

3251-Ficha 032	
Inativos.....	CR\$ 4.500.000.00
3252-Ficha 033	
Pensionistas.....	CR\$ 830.000.00
3253-Ficha 034	
Salário Família.....	CR\$ 10.000.00
3280-Ficha 035	
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	CR\$ 2.000.000.00
2.05-Secretaria de Urbanismo - 03.07.0212-06	
3111-Ficha 037	
Pessoal Civil.....	CR\$ 900.000.00
3113-Ficha 038	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 240.000.00
3253-Ficha 041	
Salário Família.....	CR\$ 2.000.00
2.06-Secretaria de Finanças - 03.08.0331-07	
3111-Ficha 043	
Pessoal Civil.....	CR\$ 4.000.000.00
3113-Ficha 044	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 880.000.00
3120-Ficha 045	
Material de Consumo.....	CR\$ 200.000.00
3132-Ficha 046	
Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.000.000.00
4120-Ficha 052	
Equipamentos e Materiais Permanente.....	CR\$ 400.000.00
4354-Ficha 054	
Outras Amortizações.....	CR\$ 5.000.000.00
2.07-Secretaria da Educação e Cultura - 08.42.1882-08	
3111-Ficha 055	
Pessoal Civil.....	CR\$ 5.230.000.00
3113-Ficha 056	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 750.000.00
3120-Ficha 057	
Material de Consumo.....	CR\$ 200.000.00
3132-Ficha 058	
Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 1.000.000.00
3111-Ficha 063	
Pessoal Civil.....	CR\$ 800.000.00
3113-Ficha 064	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 175.000.00
3111-Ficha 069	
Pessoal Civil.....	CR\$ 9.500.000.00
3113-Ficha 070	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 1.000.000.00
3111-Ficha 075	
Pessoal Civil.....	CR\$ 1.280.000.00
3113-Ficha 076	



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Obriqações Patronais.....	CR\$	250.000.00
3120-Ficha 077		
Material de Consumo.....	CR\$	6.000.000.00
3132-Ficha 081		
Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	2.000.000.00
3113-Ficha 083		
Obriqações Patronais.....	CR\$	120.000.00
3120-Ficha 084		
Material de Consumo.....	CR\$	100.000.00
3132-Ficha 085		
Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	200.000.00
2.08-Secretaria de Engenharia - 03.07.0212-09		
3111-Ficha 088		
Pessoal Civil.....	CR\$	1.535.000.00
3113-Ficha 089		
Obriqações Patronais.....	CR\$	100.000.00
3253-Ficha 092		
Salário Família.....	CR\$	200.00
2.09-Secretaria de Servicos Municipais - 03.07.0212-10		
3111-Ficha 094		
Pessoal Civil.....	CR\$	14.000.000.00
3113-Ficha 095		
Obriqações Patronais.....	CR\$	10.000.000.00
3120-Ficha 096		
Material de Consumo.....	CR\$	6.000.000.00
3132-Ficha 097		
Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	28.000.000.00
3253-Ficha 098		
Salário Família.....	CR\$	60.000.00
4110-Ficha 109		
Guias, Sarjetas e Pavimentação.....	CR\$	50.000.000.00
2.10-Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - 11.65.3632-11		
3111-Ficha 116		
Pessoal Civil.....	CR\$	950.000.00
3113-Ficha 117		
Obriqações Patronais.....	CR\$	300.000.00
3132-Ficha 119		
Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	4.500.000.00
3111-Ficha 122		
Pessoal Civil.....	CR\$	2.150.000.00
3113-Ficha 123		
Obriqações Patronais.....	CR\$	520.000.00
3132-Ficha 125		
Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	280.000.00
2-11-Secretaria da Saúde - 13.75.4282-12		
3111-Ficha 130		
Pessoal Civil.....	CR\$	22.000.000.00
3113-Ficha 131		
Obriqações Patronais.....	CR\$	3.600.000.00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

3120-Ficha 132	
Material de Consumo.....	CR\$ 3.500.000.00
3132-Ficha 133	
Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.000.000.00
3231-Ficha 134	
Casa de Saúde Stela Maris.....	CR\$ 600.000.00
3253-Ficha 135	
Salário Família.....	CR\$ 30.000.00
3111-Ficha 137	
Pessoal Civil.....	CR\$ 2.300.000.00
3113-Ficha 138	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 410.000.00
3120-Ficha 139	
Material de Consumo.....	CR\$ 150.000.00
3132-Ficha 140	
Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.500.000.00
3231-Ficha 143	
Sociedade de Amparo e Proteção ao Menor.....	CR\$ 100.000.00
3231-Ficha 146	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	CR\$ 200.000.00
	=====
TOTAL.....	CR\$230.238.200.00

Art.2o.- A suplementação para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o recursos do excesso de arrecadação.

Art.3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seis efeitos a 1º de dezembro de 1993.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1993.


José Sidney Trombini

Prefeito

Publicada e Registrada aos 21 de dezembro de 1993.


Elvino Macedo

Supervisor Legislativo